



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

GABINETE DO VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo: *Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja feita a implantação da farmácia 24 horas no Pronto Atendimento – Alberto Esper Kallas, para que a população tenha acesso 24 horas aos medicamentos fornecidos pela rede pública.*

P. encaminhamento.

Arapongas, 04 de fevereiro de 2025.

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)